# PLANO DE TRABALHO
# PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE PAIF

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – SMAS/FMAS
PROCESSO SEI nº 19.025.033828/2022-16

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

| |
|---|
| Razão Social OSC: **INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL** |
| Nome Fantasia da OSC: EPESMEL |
| Endereço:RUA ANGELINA RICCI VEZOZZO, 85- PQ DAS INDUSTRIAS LEVES |
| Telefones: 43 3325-4128 |
| CNPJ:88.637.780/0011-06 |
| Data de Abertura (constante no CNPJ): 24/05/1976 |
| Cidade: LONDRINA |
| CEP: 86030-340 |
| UF: PR |
| e-mail: adm.epesmel@murialdo.com.br |
| Nome do Responsável Legal:**Esvildo Valentino Pelucchi** |
| CPF do Responsável Legal: 363.341.389-87 |
| R.G. / Órgão Expedidor: RNE: V013666-A/ DPF |
| Endereço do Responsável Legal:Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85 - casa |

| CONTA CORRENTE | BANCO | AGÊNCIA | PRAÇA DE PAGAMENTO |
|---|---|---|---|
| **03003835-3** | **104-CEF** | **1284** | LONDRINA |

## 2. JUSTIFICATIVA

Desde fevereiro de 2020, a população sofre com os impactos relacionados a COVID-19, mas ainda é impossivel mensurar, considerando as mais diversas variaveis economicas, sociais e de saúde.

*Dentre essas variáveis, podemos citar: o elevado custo econômico e orçamentário diante de uma pandemia; a baixa na oferta de empregos e o aumento do desemprego; o impacto sobre trabalhos informais e prestação de serviço; repercussão no comércio (a oferta e oconsumo); a lentidão no processo de imunização da população, o que ocasionou e contribuiu para diversas mortes e perdas irreparáveis que poderiam ter tido desfecho diferente.*

Aspectos politicos, economicos, sociais, e a pandemia da COVID-19, colaboraram para o aumento da desigualdade, da população abaixo da linha da pobreza, impactando na organização familiar, principalmente das familias mais pobres.

> *Importante sinalizar que a pobreza é multidimensional, dessa forma, a política de Assistência social isoladamente não tem o poder de garantir acesso a direitos que se relacionam com ofertas de outras políticas públicas como o acesso ao mercado de trabalho, renda, habitação, educação entre outras políticas públicas necessárias à manutenção da vida.*
> *A Assistência Social cabe o acesso a direitos socioassistenciais. A possibilidade está na construção crítica desta política pública, por meio da perspectiva de um Estado responsável que promova, de fato, ações de enfrentamento às desigualdades sociais, comprometido com a garantia de vida, e acesso a condições, igualdade de gênero, de raça, entre outras condições para o desenvolvimento social e econômico.*

Houve um aumento expressivo da demanda para Política de Assistencia Social, especificamente na proteção social básica, mas ainda não foi possível mensurar os impactos territoriais em definitivo, mas o conjunto de procedimentos e o número de familias ampliaram significadamente em relação aos atendimentos das familias no PAIF.

Comparando ao aumento da população municipal, de acordo com os dados estimados pelo IBGE, Londrina mantém uma média de 1% de crescimento anual e o número de familias, só no período da pandemia, no Cad. Único cresceu 20,04%. Em 2021, o total de pessoas no Cad.Único era de 155.805 pessoas.

> *A elevação de 49,67% na base do Cadastro Único no período de dez anos confirma a tendência de empobrecimento da população, sendo que 26,82% dos londrinenses estão cadastrados no Cadastro Único. Destacamos também o aumento de pessoas no IRSAS, 21,04% da população total local, eles vêm em busca de acesso a serviços e benefícios.*

Aumento do Contingente populacional

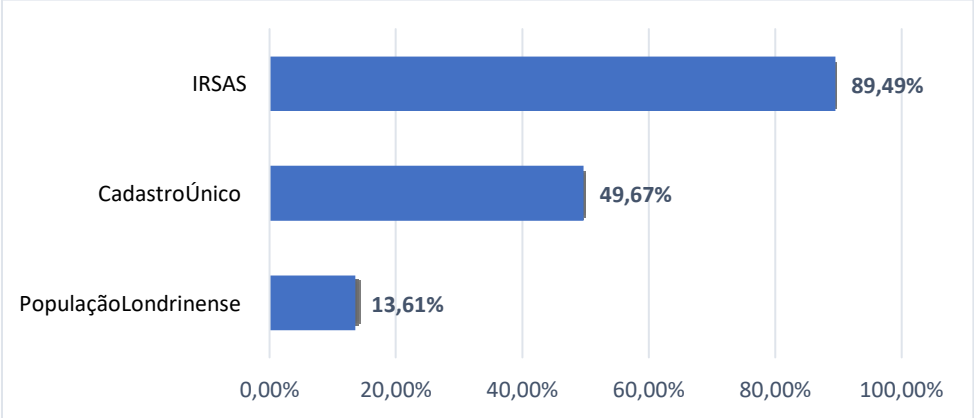


Fonte-IRSAS/IBGE/CECAD

Comparativo populacional

| | Nº HabitantesIBGE2010 | Nº de pessoas(IRSAS)2020 | % aumento2020 | Nº de pessoas(IRSAS)2021 | % aumento2021 |
|---|---|---|---|---|---|
| **CentroA** | 84134 | 11842 | 14,08% | 11925 | 14,17% |
| **CentroB** | 45792 | 7413 | 16,19% | 8872 | 19,37% |
| **Leste** | 78394 | 19277 | 24,59% | 17885 | 22,81% |
| **NorteA** | 40872 | 17991 | 44,02% | 18014 | 44,07% |
| **NorteB** | 54392 | 17376 | 31,95% | 16845 | 30,97% |
| **OesteA** | 24852 | 7009 | 28,20% | 6956 | 27,99% |
| **OesteB** | 82201 | 13225 | 16,09% | 13161 | 16,01% |
| **Rural** | 22087 | 8607 | 38,97% | 8034 | 36,37% |
| **SulA** | 13215 | 8768 | 66,35% | 8584 | 64,96% |
| **SulB** | 57937 | 9926 | 17,13% | 9464 | 16,33% |

*Em relação ao total da população, observamos que as áreas com maior percentual de vínculo das famílias à política de Assistência social é o Sul A com 65% da população inserida em serviços e benefícios, seguido do rural com 36%. Importante destacar que após a realização da pesquisa do CENSO em 2010, houve uma grande expansão de habitação de interesse social nestes territórios, o que pode e deve ter alterado significativamente este cenário. Somente no próximo ano será possível mensurar os impactos dos empreendimentos nas áreas de maior concentração de*

*demanda socioassistencial.*

*O Trabalho Social com Famílias constitui-se num "conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um grupo social, unido por vínculos consanguíneos, de afinidade e/ou de solidariedade"*. (Orientações técnicas, p. 10). *Esse trabalho* ***pressupõe ações em diversas áreas e dimensões que são teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas****. No campo metodológico, o Trabalho Social com Famílias previsto no PAIF* ***deve contar com atividades arte-educativas, com linguagens lúdicas, esportivas, culturais, cursos livres e atividades ocupacionais, entre outros****, para oportunizar novas vivências que enriqueçam o universo informacional, dos diferentes membros das famílias, nos seus diferentes ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, com foco na convivência social, no fortalecimento de vínculos e no protagonismo.*

A articulação dos serviços e demais ofertas socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar e comunitária, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de desproteção social vivenciadas.

O crescimento da população e os números que remetem ao total de familias em acompanhamento no PAIF, remetem a necessidade de **ampliar os procedimentos efetivos, inclusive os de acolhida, oficinas e ações na comunidade**, com vista ao fortalecimento das capacidades dos membros de cada familia, nos territórios, além da apropriação do conhecimento das reais condições de cada território, inclusive auxiliando na superação das barreiras de cada território.

*Novas famílias vêm buscando na política de assistência social aporte para acesso a garantia de sobrevivência. Peculiarmente o ano de 2021 agregou 15.890 novas famílias em torno da política.*

*No exercício de 2021, os territórios que se destacaram com aumento de novas famílias também são os mesmos com os maiores contingentes de famílias já atendidas pela política de assistência social. Em especial, destacamos que a região Leste. Estas são famílias que estavam no mercado de trabalho e agora têm na assistência social a sua principal estratégia de sobrevivência.*

O Programa colaborará para o atendimento das famílias inseridas no CAD Unico, no IRSAS, **através de metodologia ativas e da pedagogia de projetos, na realização de acolhidas, oficinas e ações na comunidades, bem como de atividades para o alcance dessas ações, no formato de procedimentos**.

## 3. OBJETO DA PARCERIA

A parceria se dará para execução do Programa de Ações Complementares de PAIF, para famílias: crianças, adolescentes, adultos, idosos, de forma direta, continuada e gratuita, prioritariamente de forma coletivas e nos espaços dos territórios referenciados nos CRAS, por meio de diversas linguagens, atrativas e criativas, para execução de procedimentos de oficinas e ou atividades grupais; acolhida e ou sensibilização; ações comunitárias, reuniões de planejamento para execução e de capacitação aos trabalhadores.

### 3.1. ESPECIFICAÇÃO

O Programa de Ações Complementares de PAIF será desenvolvido, conforme o Edital de Chamamento Público nº 003/2022 – SMAS/FMAS, através da celebração de Termo de Colaboração, por intermédio da Secretária Municipal de Assistencia Social.

As ações complementares serão desenvolvidas no Serviço de Proteção e de Atendimento Integral à Família, nos diversos territórios do município de Londrina nas áreas de abrangência dos CRAS, desenvolvidas através de diversas linguagens e atividades, com crianças e/ou adolescentes, jovens, adultos e idosos, voltado à socialização e participação comunitária, com caráter preventivo e proativo, promovendo uma educação para a cidadania, o sentimento de pertença e o protagonismo, com vistas ao desenvolvimento integral de suas potencialidades, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. Objetivo Geral

*Possibilitar às famílias com demandas socioassistenciais imateriais de segurança de Convivência Familiar e Comunitária, referenciadas nos CRAS, espaços de sociabilidade, de convivência social, de fortalecimento de vínculos, de pertença ao território e de reflexão crítica sobre a realidade de vida, nos seus diferentes ciclos de vida, utilizando-se de estratégias lúdico-reflexivas, arte educativas e pedagógicas como forma de partilha para a construção de novos saberes coletivos, ampliação do universo informacional, vivências intergeracionais e de convívio familiar e comunitário.*

### 4.2. Objetivos Específicos

a) *Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e o desenvolvimento de potencialidades e de relações de afetividade, e respeito mútuo, empatia, propiciando uma formação cidadã;*

b) *Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;*
c) *Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o protagonismo dos usuários, e a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;*
d) *Promover acesso a serviços e outras ofertas socioassistenciais, fortalecendo a presença da rede de proteção social de Assistência Social nos territórios.*
e) *Estimular a participação coletiva utilizando de diferentes estratégias metodológicas, no intuito de promover reflexões que contribuam para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com os processos de violação de direitos e a compreensão da vivência coletiva das desproteções sociais.*
f) *Promover Ações Comunitárias articuladas com a rede de serviços socioassistenciais e intersetorial, com diversas linguagens, de modo a favorecer a convivência social, o sentimento de pertença e a reflexão crítica de temáticas pertinentes à realidade concreta do território.*
g) *Promover estratégias de partilha das experiências e vivências de desproteção social nos espaços coletivos, com vistas ao fortalecimento da identidade coletiva e do protagonismo dos participantes.*
h) *Promover atividades de acolhidas/sensibilização, oficinas/atividades em grupo.*

## 5. FORMAS DE EXECUÇÃO:

### 5.1. Metodologia e trabalho social essencial:

No campo metodológico, o trabalho contará com atividades arte-educativas, desenvolvidas a partir de linguagens lúdicas, esportivas, culturais, de cidadania e atividades ocupacionais, entre outros, para oportunizar novas vivências que enriqueçam o universo informacional, dos diferentes membros das famílias, nos seus diferentes ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, com foco na convivência social, no fortalecimento de vínculos e no protagonismo.

*O trabalho será desenvolvido por Educadores Sociais ou por Facilitadores de Oficinas (agentes culturais, conforme identificado na EPESMEL), devidamente coordenados por coordenador e pedagogos, que desenvolverão estratégias conjuntas e/ou separadas a partir do perfil de desproteção social dos grupos e do território. Os agentes culturais estarão vinculados às unidades de CRAS.*

*As atividades, grupais/oficinas, ações comunitárias, ações de acolhidas e sensibilização coletivas e/ou comunitárias serão realizadas, prioritariamente, quando disponível, em espaços alternativos da comunidade no território (rua, quadras, praças, centros comunitários, entre outros).*

*Os procedimentos colaborarão para o desenvolvimento do trabalho social do PAIF junto as famílias dos usuários, permitindo identificar suas demandas e*

*potencialidades dentro da perspectiva familiar e comunitária, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de desproteção social vivenciadas.*

*Entre as competencias institucionais, priorizaremos:*

*O processo de divulgação, sensibilização, acolhida e busca ativa dos usuários interessados em conhecer e vivenciar as atividades ofertadas;*

*O desenvolvimento das ações/atividades inerentes a execução do processo metodológico;*

*A realização de intervenções individuais/grupais com os usuários e sua rede familiar/afetiva, quando possível;*

*A vinculação dos usuários ao programa, com a construção de espaços de diálogo, cultura e lazer nos territórios do município, reflexão coletiva sobre perspectivas de vida e a vivência da linguagem das oficinas;*

*Oportunizaremos aos usuários atendidos e sua rede familiar/afetiva, quando possível, reflexões acerca da realidade vivida em seus diferentes contextos;*

*Promoveremos metodologias participativas na construção e efetivação das intervenções, considerando o interesse e as potencialidades dos usuários;*

*Possibilitaremos espaços de vivências e debates coletivos, que permitirão o diálogo sobre resolução de conflitos, preconceitos, estigmatização da vida cotidiana, expressões de racismo, entre outros debates;*

*Planejaremos atividades externas regulares que possibilitem o acesso a espaços culturais/ educativos no município com intervenções em conjunto com os participantes.*

*Articulação dos serviços e demais ofertas socioassistenciais do território com o PAIF*

**5.2. Formas de Acesso:**

*O acesso ao programa ocorrerá através das unidades de CRAS, por meio de avaliação técnica das equipes do PAIF, que identificarão famílias, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com perfil para participação nas diferentes modalidades de atendimento do Programa de Ações Complementares de PAIF - EPESMEL.*

**5.3. Funcionamento:**

A partir do reconhecimento dos territórios e das experiências vividas pelas familias e pessoas, e devidamente fundamentada em diagnósticos e indicadores, as ações terão como eixo central espaços para a coletivização de demandas, e de partilha para a construção de saberes coletivos, de reconhecimento da diversidade, de problematização do cotidiano, de novas formas de entender e enfrentar o mundo.

As ações complementares com foco na reflexão crítica, do ponto de vista metodológico e conceitual reconhecerão os membros das famílias, nos seus diferentes

ciclos de vida: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos como sujeitos potentes, criativos, atores sociais e estes produzirão saberes, cultura, arte e poderão reinventar a sua história.

As propostas serão focadas em atenções humanizadas, profissionalizadas, realizadas por trabalhadores capacitados e comprometidos com o reconhecimento da desigualdade social vivenciada pelas famílias e assegurando referências de proteção social por meio do fortalecimento de vínculos.

A metodologia permeará três dimensões estratégicas:

A política: que está vinculada à noção de cidadania, de afirmação da democracia, de reconhecimento do papel ativo das pessoas nas decisões sobre o que concerne a suas vidas e, portanto, os projetos e ou percursos pedagógicos oportunizarão vivências que auxiliarão nas tomadas de decisões, a conciência coletiva e a construção de estratégias de resistência frente às situações de desproteção social.

A educativa: Pois os espaços coletivos serão integrados de aprendizagem aberta, de construção de novos conhecimentos, onde as pessoas aprenderão umas com as outras, ampliando o universo informacional e onde a investigação sobre o real tem um papel essencial.

A Pedagogia de projetos: O trabalho também será realizado por meio da pedagogia de projetos que reconhece que todo o processo deve ser construído coletivamente entre facilitadores e comunidade.

A intervenção iniciará a partir da leitura territorial, de levantamento de um problema com o grupo, e da definição das ações a serem desenvolvidas, no intuito de percorrer um percurso com inicio, meio e fim.

As ações serão planejadas, no mínimo, trimestralmente, garantindo prazos adequados para organização e execução das ações, e o desenvolvimento estará implicado com a leitura da realidade do território e das pessoas que ali vivem, com foco no protagonismo do sujeito que estará no centro do processo.

O resultado e a finalização dos projetos serão partilhada nos grupos, na comunidade e com os familiares, inclusive nas ações comunitárias, espaços de exposição ou outros espaços das comunidades. Os projetos pedagógicos serão desenvolvidos em períodos de curto, médio e longo prazos.

A proposta metodológica será construída a partir da contextualização da natureza do Programa de Ações Complementares do PAIF, que tem por foco a qualificação das ações do PAIF, da característica do público, primando pela proteção e promoção dos usuários atendidos, utilizando-se das especificidades de cada linguagem.

As atividades coletivas utilizarão de diversas linguagens como Teatro, Jogos e Brincadeiras, Esporte, Dança, Música e Arte, Auto Cuidado, atividades em diferentes equipamentos e espaços da cidade, voltadas ao público atendido pela Política de Assistência Social de Londrina.

- Ações de acolhidas/sensibilização individuais, familiares e/ou coletivas: As acolhidas farão parte das ações permanentes dessa oferta e terão por finalidade o

estabelecimento de vínculo do educador com as pessoas/famílias a serem atendidas e com os territórios de referência das áreas de abrangência de CRAS, prioritariamente de maior desproteção social, permitindo a apropriação pelos profissionais, da realidade concreta, dos valores culturais, dos problemas vivenciados e das potencialidades do público sobre o qual recairão suas ações. Serão desenvolvidas em locais de permanência de crianças e adolescentes, adultos, espaços comunitários, rede de serviços, domicílio de famílias, entre outros. Além do estabelecimento de vínculo, a acolhida será uma estratégia para a ampliação do universo informacional dos participantes sobre o funcionamento dos serviços e ações desenvolvidas pela rede socioassistencial e para a identificação de desproteções sociais. Serão estratégias de acolhida: rodas de conversas, ruas de recreio, oficinas temáticas, acolhidas no domicílio, abordagens sociais, entre outros.

- Oficinas: As oficinas serão previamente organizadas, com objetivos de curto ou médio prazo, como estratégias planejadas a partir de diferentes linguagens: esportivas, culturais, ocupacionais, tais como dança/ritmos, percussão, teatro, música/coral, Hip hop (rap, DJing, breaking e grafite), capoeira e/ou artes marciais, uso de celular/rede sociais/inclusão digital, uso de recursos áudio visuais/edição de vídeos, artes plásticas e/ou manuais, auto-cuidado, Construção de brinquedos de material reciclável, jardinagem/hortas suspensas, culinária, mídias sociais, fotografias, entre outros, considerando os educadores e facilitadores, os projetos pedagógicos e os diagnósticos. Serão desenvolvidas pelos agentes culturais e/ou em conjunto com o facilitador de oficina e/ou apenas pelo facilitador de oficina acompanhado do técnico de referência do CRAS, em um ou vários encontros, em um dado período de tempo, a depender dos critérios estabelecidos pelos profissionais envolvidos. As oficinas também podem ser utilizadas nas acolhidas e nos grupos de acompanhamento.
- Grupos de acompanhamento: A formação dos grupos respeitará as necessidades dos participantes, e considerará as especificidades do seu ciclo de vida, as vivências no território, as similaridades e/ou diferenças nas desproteções sociais, entre outros indicadores. Dessa maneira, organizaremos grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas, intergeracionais, a depender da demanda do território e da adesãos dos participantes. Os grupos serão planejados em conjunto com os participantes e poderão utilizar-se das estratégias das linguagens das oficinas. A composição dos grupos preservará a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

- Ação Comunitária: As ações comunitárias serão estratégias de mobilização da comunidade e da rede de serviços nos territórios, com foco na convivência social e no fortalecimento de vínculos comunitários. Serão espaços de partilha e de mostra

dos projetos desenvolvidos pelos diferentes grupos, assim como a realização de oficinas, divulgação de serviços, entre outros; e serão planejadas a partir da direção das unidades de CRAS.
Para algumas ações de divulgação poderão ser utilizados carros ou motos de som.

Os princípios orientadores do Trabalho a ser desenvolvido serão:

a) A autonomia das pessoas;
b) O protagonisomo;
c) A coletivização das demandas;
d) A informação sobre Direitos Humanos;
e) A garantia da participação dos (as) usuários (as) no processo de trabalho;
f) Reconhecimento das necessidades pedagógicas, sociais e educativas no processo de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As ações não terão tempo de permanência definido, salvo pactuações com famílias em maior situação de desproteção social, por meio de Plano de Acompanhamento.

Os projetos e percursos serão de curto, médio e longo prazo, considerando as especificidades e objetivos dos procedimentos, e de todas as ações planejadas no minimo no período de um ano.

## 5.4. Equipamentos, instalações e estrutura física exigidos:

O Programa de Ações Complementares de PAIF sediado na SEDE da EPESMEL, será executada/desenvolvida a partir dos/nos CRAS e nos seus respectivos territórios considerando as estruturas físicas disponíveis, e em espaços públicos em geral.

As atividades serão realizadas, preferencialmente em espaços alternativos da comunidade, em estruturas adequadas que favoreçam o acesso e respondam aos objetivos definidos para a ação. Poderão ser utilizados espaços públicos como quadras de esporte, praças e rua, desde que corresponda às atividades de acolhida/sensibilização, garantindo-se equipamentos e materiais necessários, oferecendo condições para o trabalho socioeducativo.

Consideraremos os locais de permanência de crianças e adolescentes, adultos, espaços comunitários, rede de serviços, domicílio de famílias, entre outros, pois não provisionamos locação de espaços.

***Recursos materiais:***

Para a execução das ações do Programa, inserimos no Plano de Aplicação, materiais de consumo, bens de capital, serviços de terceiros e recursos humanos.

Materiais socioeducativos, lúdicos, pedagógicos, esportivos, uniformes para equipe; equipamentos eletrônicos, audiovisuais, veiculo, lanches, cartões transportes, serviços de terceiros, que possibilitarão, a qualificação e efetivação do Programa, para o atendimento das famílias e no desenvolvimento das atividades pela equipe.

*Conforme previsto no EDITAL os bens de capital, equipamentos, veículos e outros estarão sujeitos a avaliação conjunta com a SMAS e a deliberação no CMAS, devidamente justificada para a efetivação e execução das oficinas, acolhidas e ações comunitárias, como para participação em reuniões de planejamento, acompanhamento pedagógico e articulação com a rede.*

| | |
|---|---|
| 150 | Camisetas para identificação dos colaboradores |
| | Material Pedagógico, Administrativo, arte-educativo, esportivo |

*Equipamentos:*

| | | |
|---|---|---|
| *6* | *Notebook* | *30.000,00* |
| *1* | *Carro utilitário* | *110.000,00* |
| *5* | *celular* | *7.500,00* |
| *2* | *Caixa de som* | *2.500,00* |
| *2* | *microfone* | *650,00* |
| *2* | *projetor* | *9.000,00* |
| | *Equipamentos diversos p/ oficinas* | *40.000,00* |

**5.5. Alimentação:**

*Para as ações de oficinas e atividades em grupos, ofereceremos lanches, compostos de, no mínimo, sanduiche e/ou bolo e/ou torta e/ou salgados fritos ou assados e bebida (suco ou refrigerante), podendo haver alternanciados itens.*

*Nas atividades de Ação Comunitária,em relação ao numero de usuários, consideramos em média, a participação de 100 pessoas, e por oficinas 10.*

*Para a composição dos lanches, também serão previstas outras opções alimentares, tais como pipoca, algodão doce e/ou sorvete, nas ações comunitarias.*

| | |
|---|---|
| 2400 | Lanche oficina |
| Serviços de terceiros - para atividades extras | |

**5.6. Transporte:**

Disponibilizaremos com os recursos provenientes da parceria, a oferta e concessão de cartões transporte aos usuários e/ou veículos de transporte coletivos (van, micro-ônibus, entre outros), combustivel para o transporte e distribuição de lanches e materiais entre as unidades do CRAS e outras atividades necessárias.

| | |
|---|---|
| 500 | Cartões Transporte para usuários |

**5.7. Espaço Atendimento Técnico:**

Os atendimentos Técnicos serão desenvolvidos pelo PAIF, nos CRAS e em estruturas disponíveis nos territórios.

As familias serão atendidas e/ou acompanhadas no PAIF, pelas equipes das unidades de CRAS do município.

**5.8. Documentos a Serem Produzidos:**

*a.* ***Projeto Político Pedagógico****: Será elaborado com envolvimento do coordenador, pedagogos,* agentes culturais*, coordenações das unidades e equipe do serviço PAIF, e contará com a participação dos usuários, quando possível; e contemplará a proposta de funcionamento das atividades, do programa e sua relação com a rede de serviços, com familiares e comunidade.*

*b.* ***Relatório de atividades:*** *Relatório quantitativo mensal, Relatório qualitativo trimestral e Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício;*

*c.* ***Registro das informações no SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:*** *A alimentação serámensal, e observaremos os fechamentos bimestrais;*

*d.* ***Registro das informações no IRSAS:*** *O processo de inserção, participação. acompanhamentos/atendimentos e desligamento dos usuários será registrado de forma sistemática no sistema IRSAS. As informações contidas neste sistema serão uma das bases de dados utilizadas para monitoramento e avaliação das ações no programa;*

*e.* ***Pesquisas de satisfação:*** *para avaliação das atividades realizadas com usuários e apresentação de lista presença das oficinas devidamente assinada pelos participantes.*

*f.* ***Calendário de Atividades.***

*g.* ***Cronograma de Atividades.***

***h. Planejamento das Oficinas.***

***i. Lista de Presença.***

***j. Controle de Cartão Transporte.***

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**1º Mês**

Reuniões de Planejamento em conjunto com o PAIF.

Contratação da Equipe de Gestão, Pedagógica, Administrativa, Operacional e de Logistica.

Abertura de processo de Contratação e Seleção de Agentes Culturais.

Capacitação da Equipe.

Aquisição de materiais pedagógicos, esportivos, sócioeducativos, lanches e materiais administrativos.

Aquisição de equipamentos e veiculos considerando as especificidades e relevância para execução do Serviço.
Participação e realização em procedimentos de acolhida e sensibilização, busca ativa.
Reconhecimento e identificação de espaços nos territórios.
Aquisição de Uniformes para equipe conforme indicação da SMAS.
Participação presencial nos CRAS de referência junto as equipes do PAIF.

**2º Mês**
Planejamento com o CRAS (contínuo, como os processos de avaliação)
Capacitação da Equipe
Participação e realização em procedimentos de acolhida e sensibilização, busca ativa, Oficinas.
Reconhecimento e identificação de espaços nos territórios.
Processos de Compras de materiais pedagógicos e equipamentos.
Processo de confecção e compra de uniformes.
Procedimentos de Acolhidas, Oficinas
Participação em Reuniões

As ações serão definidas junto a equipe do PAIF, para elaboração de CRONOGRAMA de curto, médio e longo prazo.

## 5.9. Protocolo de Referência e Contrarreferência:

O Protocolo de Referência e Contrarreferência do Programa de Ações Complementares de PAIF, serão estabelecidos a partir da **Portaria 142020 Referência e Contra Referência dos Serviços da SMAS** no âmbito da proteção social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Londrina/PR.

PAIF
*– Serviço de Referência: aquele em que se dá a principal vinculação da família ou do indivíduo ao SUAS, ao qual é delegada a atribuição de promover e articular a integralidade da proteção social, de acordo com as especificidades de cada nível de proteção. Isso implica assumir o protagonismo na identificação das demandas e necessidades oriundas das situações de desproteção social e/ou violações de direito detectadas, bem como processá-las e compatibilizá-las com as ofertas, por meio de ações de acompanhamento e atendimento.*
PAIF relação ao Programa Complementar de Ações do PAIF
*- Referência Supervisora: função exercida pelo serviço de Referência, em unidades de CRAS e CREAS, quando houver vinculação de outro, de natureza complementar, com delegação de parcela de competência, de modo a ampliar o alcance e a efetividade no respectivo nível de proteção social, aplicável na*

*relação com o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;*

**5.10. Articulação em rede:**

*As articulações em rede, dentro de um conjunto de ações, contemplarão as já executadas pelo PAIF para o acompanhamento e encaminhamentos das familias, voltadas à superação das condições que deram origem à inserção da família no serviçoe implica na identificação das desproteções sociais vivenciadas pelas famílias a partir das ações e ou atividades executadas no Programa de Atividades, para a realização de um trabalho social de caráter continuado, desenvolvido através de um conjunto de ações: atendimentos individuais, familiares, coletivos.*

*Quando necessário, participaremos das atividades de rede no território; p**romoveremos acesso a serviços e outras ofertas socioassistenciais, fortalecendo a presença da rede de proteção social de Assistência Social nos territórios.***

*Promoveremos Ações Comunitárias articuladas com a rede de serviços socioassistenciais e intersetorial, com diversas linguagens, de modo a favorecer a convivência social, o sentimento de pertença e a reflexão crítica de temáticas pertinentes à realidade concreta do território.*

*Apoiaremos na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;*

**5.11. Aquisições dos Usuários:**

a*) Conhecer e acessar os direitos fundamentais, socioassistenciais e humanos;*

*b) Desenvolver a construção/reconstrução do seu protagonismo;*

*c) Valorizar a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;*

*d) Expressar por meio da arte, suas histórias e projetos de vida;*

*e) Desenvolver o respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;*

*f) promover o sentimento de pertencimento;*

*g) Expandir seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;*

*h) Desenvolver a capacidade de análise crítica da realidade econômica, social, cultural e territorial.*

***5.12. Transição dos Adolescentes para inclusão no Serviço de Acolhimento República.***

Colaborar no processo de transição, e conforme planejamento do CRAS, articulado com as unidades de acolhimento promover a inserção em oficinas e procedimentos desenvolvidos, considerando demandas especificas dos adolecentes em processo, com enfase na autonomia dos mesmo.

## 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

*O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio das gerências afetas nas diretorias de PSB e de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, das coordenações de unidades de CRAS, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo a Gerência de Gestão de CRAS a Gestora de Parceria que realizará o acompanhamento e a fiscalização da execução do programa, pautada no Plano de Trabalho pactuado com a Administração Pública. A Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social através das Gerências que a compõem, realizarão as ações de sua competência.*

*Serão realizadas: visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria, análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, supervisões com a coordenação, aplicação de pesquisa de satisfação a ser realizada diretamente com os participantes e coordenações dos serviços, análise dos registros no sistema IRSAS e participação nas reuniões de Coordenação. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.*

**. Indicadores de Avaliação de processos e resultados**

**1. Objetivo Geral:** Possibilitar às famílias com demandas socioassistenciais imateriais de segurança de Convivência Familiar e Comunitária, espaços de sociabilidade, de convivência social, de fortalecimento de vínculos, de pertença ao território e de reflexão crítica sobre a realidade de vida, nos seus diferentes ciclos de vida, utilizando-se de estratégias lúdico-reflexivas, arte educativas e pedagógicas como forma de partilha para a construção de novos saberes coletivos, ampliação do universo informacional, vivências intergeracionais e de convívio familiar e comunitário.

**1.1 Indicadores de Resultado:**

**1.1.1Nome do indicador:** Aquisição de novos saberes por meio da convivência familiar e comunitária

**Conceito**: mensura se as pessoas que participaram das atividades ampliaram o universo informacional, adquiriram novos saberes coletivos por meio da convivência familiar e comunitaria

**Formula de Cálculo**: pesquisa qualitativa por meio da técnica de grupo focal

**Periodicidade**: semestral

**Fonte**: Técnica de grupo focal

**1.1.2 Nome do indicador**: Grau de satisfação do participante das oficinas

**Conceito:** mensura se as pessoas que participaram das atividades ficaram satisfeitas com o formato e conteúdo das oficinas

**Fórmula de cálculo**: questionário elaborado para preencimento do usuário

**Periodicidade**: semestral
**Fonte**: Questionário físico

## 2. Indicadores de Processos

**a) Objetivo**: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, familiar, comunitário e o desenvolvimento de potencialidades e de relações de afetividade, e respeito mútuo, empatia, propiciando uma formação cidadã;
**1. Nome do indicador:** Quantidade de espaços de convivência social;
**Conceito**: Mensura a quantidade mensal de espaços nos territórios que foram disponibilizados para oportunizar a convivência familiar e comunitária;
**Fórmula de cálculo**: somatória do número de procedimentos realizados em todos os CRAS, como de acolhidas, oficinas e grupos de acompanhamento entre outros, realizados mensalmente nos territórios, considerando o planejamento realizado em conjunto com os CRAS, que definirá as ações e intervenções a serem desenvolvidas;
**Periodicidade**: mensal;
**Fonte:** relatório de atividades e ou número de ocorrências relativas aos procedimento lançadas no IRSAS;
**Índice de referência:** Alcance de no minino 75% da meta prevista de 362 procedimento mensais, considerando às diferentes váriaveis que podem interferir no alcance de 100%, como fatores climático, não adesão as propostas, entre outros.

**b) Objetivo:** Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivencias, fortalecendo o respeito, solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
**Nome do indicador:** Quantidade de atividades intergeracionais
**Conceito:** Mensura a quantidade de atividades intergeracionais realizadas com os grupos englobando diferentes ciclos de vida
**Formula de cálculo:** somatória do número mensal de atividades intergeracionais realizadas nos territórios englobando diferentes ciclos de vida
**Periodicidade:** Mensal
**Índice de referência:** uma atividade intergeracional mensal por CRAS

**c) Objetivo:** Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o protagonismo dos usuários, e a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
**1. Nome do indicador**: Percentual de ações mensais sobre direitos e participação cidadã;
**Conceito:** Mensura o percentual de ações mensais cujo conteúdo abordado com as famílias foi sobre direitos e participação cidadã;
**Fórmula de cálculo:** somatória do número de atividades, cuja temática principal foi em relação a direitos e participação cidadã;

**Periodicidade:** mensal
**Fonte:** relatório de atividades/ IRSAS;
**Índice de referência:** 30% das 360 ações previstas para acolhida/oficinas/grupos.

**d) Objetivo:**Promover acesso a serviços, fortalecendo a presença da rede de proteção social de Assistência Social nos territórios.
**Nome do indicador:** Quantidade de encaminhamentos realizados às famílias atendidas
**Conceito:** Mensura o número de encaminhamentos realizados mensalmente as famílias atendidas pelo programa.
**Formula de cálculo:** somatória do número mensal de encaminhamentos para rede socioassistencial e intersetorial realizados as famílias do serviço
**Periodicidade:** Mensal
**Índice de referência:** 30% do total das famílias atendidas com demandas de acesso devem receber algum encaminhamento mensal.

**e) Objetivo**: Estimular a participação coletiva utilizando de diferentes estratégias metodológicas, no intuito de promover reflexões que contribuam para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com os processos de violação de direitos.
**Nome do indicador:** Quantidade de pessoas em atividades coletivas
**Conceito:** Mensura a quantidade mensal de pessoas que participaram mensalmente de atividades coletivas no território
**Fórmula de cálculo:** somatória do número de pessoas que participaram mensalmente de atividades coletivas
**Periodicidade:** Mensal
**Fonte:** relatório de atividades/IRSAS
**Índice de referência:**
O índice será de, no minimo, 75% das quantidades especificadas abaixo, considerando as váriaveis que podem interferir diretamente na participação e considerará o planejamento realizado em conjunto com o CRAS, mas garantirá a avaliação dos procedimentos considerando a participação efetiva das pessoas nos procedimentos.
Baixa participação: 1.080 pessoas mensais, considerando 3 pessoas por atividade.
Média participação**:** 2.160 pessoas mensais, considerando 06 pessoas mensais
Alta participação: 3.600 pessoas mensais, considerando 10 pessoas por atividade

**f) Objetivo:** Promover Ações Comunitárias articuladas com a rede de serviços socioassistenciais e intersetorial, com diversas linguagens, de modo a favorecer a convivência social, o sentimento de pertença e a reflexão crítica de temáticas pertinentes a realidade concreta do território
**Nome do indicador:** Quantidades de ações comunitárias
**Conceito:** Mensura a quantidade de atividades comunitárias realizadas;

**Fórmula de cálculo**: número de atividades comunitárias realizadas;
**Periodicidade:** semestral
**Fonte:** relatório de atividades/ IRSAS;
**Índice de referência**: 10 ações comunitárias por semestre.

## 7. RECURSOS MATERIAIS:

A Definição dos materiais a serem adquiridos, será a partir do planejamento e definição junto aos CRAS, inclusive no processo de participação das famílias, considerando as especificidades dos procedimentos, o número de atendidos, os territórios e ações realizadas.

Os materiais serão garantido para execução das Atividades, Acolhidas e Oficinas, considerando as atividades diarias previstas: 240 oficinas/atividades, 120 acolhidas/sensibilização, 24 ações comunitárias anuais.

*Materiais socio educativos, pedagógicos, ludicos, figurinos, administrativos, para o desenvolvimentos dos procedimentos previstos.*

*Equipamentos eletrônicos e audiovisuais dentre outros, em bom estado de conservação e de uso, e adequados ao atendimento das famílias e no desenvolvimento das atividades pela equipe.*

## 8. EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA EXIGIDOS:

***Localização das atividades e Instalações físicas:***

*As atividades serão realizadas, preferencialmente em espaços alternativos da comunidade, em estruturas adequadas que favoreçam o acesso e respondam aos objetivos definidos para cada ação.*

*Poderão ser utilizados espaços públicos como quadras de esporte, praças e rua, desde que corresponda às atividades de acolhida/sensibilização, garantindo-se equipamentos e materiais necessários, oferecendo condições para o trabalho socioeducativo.*

*A articulação com a rede de serviços para cessão dos espaços será realizada em parceria com os técnicos ds CRAS.*

## 9. EQUIPE E CAPACIDADE MÍNIMA EXIGÍVEL:

| | |
|---|---|
| **10** | **AGENTE CULTURAL** |
| **01** | **AUX. ADMINISTRATIVO** |
| **01** | **AUX. DE COZINHA** |
| **01** | **GERENTE DE PROJETO** |
| **01** | **MOTORISTA** |

| | |
|---|---|
| **01** | **PADEIRO** |
| **02** | **PEDAGOGA** |
| **05** | **OFICINEIRO** |

Quanto a capacidade da equipe em relação a operacionalização da proposta, provissionamos o pessoal, de acordo com as especificações do edital, com vista ao cumprimento das metas, e da oferta minima também estabelecida.

Os lanches prioritatariamente serão preparados na sede da EPESMEL e distribuidos para as Oficinas conforme cronograma a ser definido, por este motivo a contratação de Padeiro e Auxiliar de cozinha para atender a demanda.

Considerando a relevância do conhecimento necessário, em função de oficinas especificas, em relação aos agentes culturais, será fundamental planejar para contratar de acordo com os procedimentos, garantindo equipe para o ínicio das ações, através de educadores com multiplos conhecimentos e experiências.

Observações com relação à contratação dos profissionais:

*a) O coordenador/Gerente de projetos – exclusivo para o projeto* devido à complexidade do serviço e quantidade de colaboradores. A carga horária poderá ser reduzida posteriormente após análise da necessidade.

*b)* A proposta apresentada não contempla nenhum profissional que já faz parte do quadro da entidade, embora deverá haver colaboração de outros profissionais para que o serviço seja executado, tais como RH e gerencia administrativa.

*c)* À princípio, todos os constantes no plano serão contratados, podendo sofrer alterações na carga horária a partir da elaboração do plano de ação traçado em conjunto com as equipes dos CRAS.

**CAPACITAÇÃO DA EQUIPE**

No início da parceria a equipe participará de formação específica conduzida pela equipe da SMAS/PAIF e durante o processo de execução do edital será garantido espaços de formação interna e externa de forma continuada, considerando temáticas colaborativas para o alcance dos resultados e objetivos previstos nesse Plano, e também para o compartilhamento de boas praticas e dos resultados de avaliação.

## 10. METAS E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

### 10.1. Metas a serem atingidas

| **Quantidade de Metas** | **Modalidade de Atendimento** | **Território de Atendimento** (de acordo com a territorialização da SMAS) |
|---|---|---|
| 362 | Atendimentos, Acompanhamentos, intervenções em grupos e ou | Território Referenciado nas 10 unidades de CRAS |

| | | |
|---|---|---|
| | individuais, como: Oficinas, Grupos, Acolhidas, Ações na Comunidade, Busca Ativa, | |

Em relação as metas e a capacidade de atendimento, a execução do serviço se dará a partir de um conjunto de ações estabelecidas no Edital correspondente, e das estratégias para o alcance dos objetivos, considerando as:

a) 240 oficinas/atividades grupais no mês, sendo uma média de 24 atividades coletivas mensais por CRAS, podendo esse quantitativo sofrer variação por unidade, de acordo com diagnóstico dos territórios, das demandas, ofertas e estruturas.

b) 120 acolhidas/sensibilização nos territórios no mês, preferencialmente em grupo.

c) 24 ações comunitárias anuais, sendo no mínimo 01 ação comunitária a cada semestre "Comunidade em Ação", em cada área de abrangência de CRAS, a ser planejada, em conjunto com as coordenações e equipes de referência de cada unidade.

d) Participação da gerência do projeto e referência técnica de pedagogia nas reuniões mensais de planejamento da execução do programa, nas unidades de CRAS.

Poderão ser considerados nesses quantitativos os processos de mobilização, busca ativa, e atividades especificas, visto as caracteristas, demandas, perfil dos usuários de cada território, como os prazos de execução, desde de que devidamente acompanhado e aprovado pela referencia técnica do PAIF e gestora do convênio.

E a mensuração dos indicadores para cumprimento das metas, considerará 75% dos procedimentos, visto às variaveis que podem interferir no alcance das metas e não estão sobre a gestão da EPESMEL, como fatores climáticos e outros.

### 10.2. Público Alvo

| |
|---|
| Famílias nos seus diferentes ciclos de vida – crianças, adolescentes, adultos, idosos – em situação de desproteção social atendidas e/ou acompanhadas no PAIF, pelas equipes das unidades de CRAS do município. |

## 11. Prazo para a execução das ações e cumprimento das metas

| Data de início da Execução | Data Fim da Execução |
|---|---|
| À partir da data de assinatura | 12 meses após o inicio |
| 01/09/2022 | 31/08/2023 |

O período de execução da parceria será a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração até 01 ano após a assinatura. A vigência da parceria se inicia na data da assinatura e se encerra 30 dias após o fim do período de execução.

### 11.1. Valor Global da Parceria

| |
|---|
| R$ 1.590.969,60 |

### 11.2. Plano de Aplicação / Planilha de Custos

| Descrição da Despesa | Valor Total |
|---|---|
| VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 678.153,34 |
| FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONA L | 20.919,01 |
| FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO | 58.756,97 |
| CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS | 76.205,01 |
| 13º SALÁRIO | 53.756,97 |
| FGTS | 56.710,70 |
| VALE TRANSPORTE | 11.000,00 |
| AUXILIO TRANSPORTE USUÁRIOS | 30.000,00 |
| GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 192.000,00 |
| MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | 65.000,00 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 17.000,00 |
| MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM | 24.000,00 |
| UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 6.000,00 |
| COMBUSTÍVEL | 72.000,00 |
| SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 15.000,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 24.000,00 |
| VALE ALIMENTAÇÃO | 57.886,80 |
| VEÍCULO | 105.000,00 |
| EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 27.580,80 |
| Total Global | 1.590.969,60 |

### 11.3. Cronograma de Desembolso

| Setembro - 2022 | Outubro - 2022 | Novembro – 2022 | Dezembro - 2022 | Janeiro - 2023 | Fevereiro - 2023 |
|---|---|---|---|---|---|
| R$132.580,80 Auxílio | R$132.580,80 | R$132.580,80 | R$132.580,80 | R$132.580,80 | R$132.580,80 |
| Março-2023 | Abril-2023 | Maio-2023 | Junho-2023 | Julho- 2023 | Agosto-2023 |
| R$132.580,80 | R$132.580,80 | R$132.580,80 | R$132.580,80 | R$132.580,80 | R$132.580,80 |

### 12. Imóvel próprio ( ) Sim. (x ) Não.

**Em caso de não possuir imóvel próprio, especificar o vínculo/forma de uso:**

Espaços públicos, cedidos, decorrentes de articulações em rede, nas comunidades e territórios, e nos CRAS.

### 13. Recursos Humanos Disponíveis para a Parceria

| Função | Quantidade de Profissionais | Carga Horária Semanal | Horário de Trabalho | Principais Atividades e Ações a serem desenvolvidas | Tipo de Vínculo com a OSC * |
|---|---|---|---|---|---|
| AGENTE CULTURAL | 10 | 40 horas | Matutino e Vespertino | Planejamento, execução de Oficinas, Acolhidas, Busca Ativa, Processo pedagógicos. | CLT |
| AUX. ADMINISTRATIVO | 01 | 40 horas | Matutino e Vespertino | Administrativo, RH, compras, prestação de contas, instrumentais | CLT |
| AUX. DE COZINHA | 01 | 40 horas | Matutino e Vespertino | Produção, embalagem e despacho de lanches | CLT |
| GERENTE DE PROJETO | 01 | 40 horas | Matutino e Vespertino | Coordenação Geral técnica, pedagógica e administrativas | CLT |
| MOTORISTA | 01 | 40 horas | Matutino e Vespertino | Logistica e transporte de lanches e materiais. | CLT |
| PADEIRO | 01 | 40 horas | Matutino e Vespertino | Produção de Lanches | CLT |
| PEDAGOGA | 02 | 40 horas | Matutino e Vespertino | Coordenação Pedagógica, PPP, Acompanhamentos das Atividades e Agentes Culturais. | CLT |
| OFICINEIRO | 05 | 20h semanais | Matutino e ou Vespertino | Desenvolvimento de Oficinas. | CLT, RPA, MEI |

*Especificar se o colaborador é contratado pelo regime CLT, RPA, MEI, Estagiário, Voluntário, outros especificar.

| COORDENAÇÃO GERAL: GERENTE DE PROJETO | |
|---|---|
| **Formação:** | Técnico de nível superior em Serviço Social, Pedagogo e/ou Psicologia, com base na experiência e especificidade da ação do serviço, e coordenação do CRAS. |
| **Perfil** | Experiência Comprovada na Política de Assistência Social e em Gestão de Serviços e/ou programas socioassistênciais |
| **Carga horária** | 30 horas/semanais a 40 horas/semanais |
| **Atividades:** | a) Coordenar a execução técnica e administrativa do Plano de Trabalho;<br>b) Elaborar Relatório de Atividades do programa;<br>c) Promover a articulação permanente com os CRAS com foco no planejamento e avaliação permantente da execução do programa;<br>d) Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da proposta;<br>e) Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento, Execução e Avaliação das ações afetas à ação;<br>f) Realizar a Gestão de Pessoas;<br>g) Orientar e acompanhar o cumprimento do plano de trabalho;<br>h) Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades, tendo em vista atingir os objetivos pedagógicos do programa;<br>i) Participar das atividades de rede no território, quando necessário;<br>j) Elaborar processo Formação Continuada interna, em conjunto com a equipe;<br>k) Promover espaços para a supervisão da equipe técnica;<br>l) Representar a OSC/programa, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;<br>m) Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação.<br>n) Promover parcerias com outras políticas públicas e/ou serviços quando necessário, a fim de aprimorar o programa. |

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | |
|---|---|
| **Perfil:** | Nível médio, com habilidade em rotinas administrativas |
| **Quantidade:** | 01 |
| **Carga horária** | 40 horas/semanais |
| **Principais Atividades** | a) Dar suporte administrativo à coordenação e equipes na execução da proposta;<br>b) Realizar rotinas administrativas em geral;<br>c) Executar processo de pesquisa de preços;<br>d) Efetuar pagamentos, solicitar orçamentos, realizar prestação de contas junto aos órgãos públicos;<br>e) Elaborar planilhas de materiais para desenvolvimento do |

| | |
|---|---|
| | trabalho e o planejamento das ações afetas a função;<br>f) Desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo;<br>g) Acompanhar e/ou alimentar a prestação de contas nos sistemas SEI e SIT;<br>h) Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;<br>i) Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;<br>j) Organizar e zelar pelos documentos da instituição e cumprir todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos;<br>k) Receber e dar os encaminhamentos necessários para as solicitações;<br>l) Acompanhar a execução do plano de trabalho das parcerias existentes com base no plano de aplicação proposto.<br>m) Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação. |

| **PEDAGOGO** | |
|---|---|
| **Formação:** | PEDAGOGIA |
| **Quantidade** | 02 |
| **Experiência** | Experiência comprovada na Política de Assistência Social |
| **Carga horária** | 40 horas semanais |
| **Principais Atividades Desenvolvidas** | a) Elaborar a Proposta Político Pedagógica das ofertas, assim como os planos de ação, planejamento e organização do trabalho das oficinas com famílias, dos projetos pedagógicos e demais intervenções previstas;<br>b) Disponibilizar para as equipes, informações, bibliografias, material didático e outros instrumentos, bem como assistência técnica, grupos de estudos, que auxiliem e estimulem a melhoria do desempenho profissional e ampliação de conhecimentos.<br>c) Orientar o Planejamento das oficinas e grupos, com suporte técnico necessário aos educadores sociais e oficineiros;<br>d) Participar de reuniões de Planejamento das atividades vinculadas ao Plano de Trabalho com as unidades de CRAS;<br>e) Identificar alternativas pedagógicas que concorrem para a ampliação da participação;<br>f) Acompanhar e supervisionar o funcionamento dos grupos de convívio, zelando pelocumprimento da legislação, princípios e diretrizes da Política de Assistência Social, pela qualidade do serviçopor meio de leitura e análise do planejamento, registro do trabalho pedagógico e peloacompanhamentodasoficinas,assumindo suapartederesponsabilidadepelosresultados; |

| | |
|---|---|
| | g) Dispor às unidades informações, bibliografias, material didático e outros instrumentos, bem como assistência técnica, grupos de estudos, que auxilie e estimule a melhoria do desempenho profissional e ampliação de conhecimentos.<br>h) Participar de tomadas de decisões quanto à destinação de recursos materiais e humanos.<br>i) Representar a EPESMEL e programa, quando solicitado, em comissões, conselhos, eventos e outros;<br>j) Participar de capacitações, formações, eventos referentes à política de Assistência Social e/ou sua área de atuação.<br>k) Observar, orientar e avaliar o programa no que se refere à:<br>1. Rotinas pedagógicas dos encontros e oficinas (conteúdo, sequência, avaliação, tempo, etc.);<br>2. Execução das ações planejadas;<br>3. Utilização de recursos didáticos, tecnológicos;<br>4. Frequência dos usuários;<br>5. Identificação de áreas críticas e proposição de intervenção; |

| **AGENTE CULTURAL** | |
|---|---|
| **Formação:** | No mínimo Ensino Médio |
| **Quantidade** | 10 (sendo 01 para cada unidade de CRAS) |
| **Experiência** | Experiência comprovada no trabalho com ações coletivas e oficinas na Política de Assistência Social. |
| **Carga horária** | 40 horas semanais ou dois de 20 horas |
| **Principais Atividades Desenvolvidas** | a) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção das famílias: crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de desproteção social, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;<br>b) Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social das famílias: crianças, adolescentes, adultos e idosos, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;<br>c) Assegurar a participação social em todas as etapas do trabalho social;<br>d) Atuar na sensibilização, acolhida, busca ativa das famílias: crianças, adolescentes, adultos e idosos, nos diferentes territórios de abrangência dos CRAS, com o desenvolvimento de atividades coletivas para a vinculação com as famílias;<br>e) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas das famílias: crianças, adolescentes, adultos e idosos, assegurando a privacidade das informações; |

| | |
|---|---|
| | f) Apoiar e participar no planejamento das ações;<br>g) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nos diferentes espaços da comunidade;<br>h) Organizar em conjunto com as equipes de CRAS eventos artísticos, lúdicos e culturais nos diferentes territórios de abrangência dos CRAS;<br>i) Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou violação de direitos e divulgação das ações das unidades socioassistenciais;<br>j) Realizar os registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;<br>k) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;<br>l) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;<br>m) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;<br>n) Participar de capacitações visando a qualificação do programa;<br>o) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;<br>p) Informar, sensibilizar e encaminhar famílias sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva;<br>q) Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do programa, juntamente com a equipe técnica de referência do CRAS e pedagogo do programa;<br>r) Atentar para as situações de desproteção social que suscitem a necessidade atendimentos e/ou acompanhamentos das equipes do PAIF.<br><br>O Educador Social deverá ser referência para os grupos de convívio, não podendo ser contratado como estagiário. |

| **OFICINEIROS e ou AGENTE CULTURAL** | |
|---|---|
| **Modalidade** | **Oficinas arte educativas** |
| **Perfil** | Experiência comprovada em atendimento a crianças e adolescentes, |

| | |
|---|---|
| | jovens, adultos e idosos, em situação de desproteção social; conhecimento da legislação; |
| **Quantidade Mínima** | Número de educadores necessário à realização de linguagens multimodais, respeitando as habilidades do profissional a ser contratado. A Contratação pode ser com carga horária de 2 (duas) horas diárias para cada oficina que for desenvolvida pelo arte-educador. |
| **Principais Atividades Desenvolvidas** | a) Desenvolver oficinas artísticas/culturais, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos, protagonismo dos usuários e famílias em situações de desproteção social;<br>b) Apoiar equipe técnica do programa na identificação e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;<br>c) Organizar, facilitar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas oficinas e ou na comunidade;<br>d) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários durante a execução das atividades;<br>e) Organizar e planejar com os usuários as ações comunitárias e/ ou a sua participação em eventos;<br>f) Participar de reuniões de equipe para planejamento, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;<br>g) Realizar e organizar os registros: listas de presença, frequência nas oficinas, avaliações realizadas das oficinas e a metodologia utilizada. |

**14. Documentos a Serem Produzidos:**

*k.* ***Projeto Político Pedagógico****: Será elaborado com envolvimento do coordenador, pedagogos, agentes culturais, oficineiros, coordenações das unidades e equipe do serviço PAIF, e contará com a participação dos usuários, quando possível; e contemplará a proposta de funcionamento das atividades, do programa e sua relação com a rede de serviços, com familiares e comunidade.*

*l.* ***Relatório de atividades:*** *Relatório quantitativo mensal, Relatório qualitativo trimestral e Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício;*

*m.* ***Registro das informações no SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:*** *A alimentação será mensal, e observaremos os fechamentos bimestrais;*

*n.* ***Registro das informações no IRSAS:*** *O processo de inserção, participação. acompanhamentos/atendimentos e desligamento dos usuários será registrado de forma sistemática no sistema IRSAS. As informações contidas neste sistema serão uma das bases de dados utilizadas para monitoramento e avaliação das ações no programa;*

o. ***Pesquisas de satisfação:*** *para avaliação das atividades realizadas com usuários e apresentação de lista presença das oficinas devidamente assinada pelos participantes.*

**p. Calendário de Atividades.**

**q. Cronograma de Atividades.**

**r. Planejamento das Oficinas.**

**s. Lista de Presença.**

**t. Controle de Cartão Transporte.**

**15. Relato de experiência da OSC na realização de atividades ou projetos idênticos ao objeto da parceria ou de natureza similar, em conformidade ao item 6.5.10 do edital, observada alínea "u" do item 4.1 do edital (etapa declaratória com posterior comprovação)**

São mais de 47 anos de trabalho desenvolvido no município de Londrina, sempre na perspectiva da Garantia e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, e atenta aos sinais dos tempos, conforme Murialdo preconizava, sempre aprimorou e adequou o trabalho as legislações vigentes.

Historicamente, a EPESMEL mantém e executa Serviços, Projetos e Programas da Política de Assistência Social, inclusive em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina, com experiência na Proteção Social Básica e Especial, de Média e Alta Complexidade, na Área Urbana e Rural.

Obteve experiência e credibilidades na execução de serviços na área social, no atendimento de crianças, adolescentes e jovens mais vulneráveis da região do norte do Paraná. Tem a experiência na execução de diversos programas, projetos e serviços:

- ✓ Abordagem de Rua: abordagem e encaminhamentos para as diversas políticas de Assistência;
- ✓ Atendimento e acompanhamento de Medidas Sócio-Educativas em Meio Aberto (liberdade assistida e prestação de serviço);
- ✓ Apoio sócio-familiar
- ✓ Acolhimento Institucional.
- ✓ Projeto Atitude
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Ensino Profissionalizante e Aprendizagem Profissional;

**No Serviço de proteção sócio-familiar atuou com:**

METODOLOGIA: Prestar atendimento à família, identificar vulnerabilidades e atuar sobre elas.• Articulação com a rede de serviços no território: trabalhos integrados visando a garantia de acesso das• famílias á políticas públicas; Descentralização das ações por meio da utilização

de espaços físicos disponíveis nos• territórios de modo a garantir o acesso do usuário aos serviços;• Mapeamento do nível de vulnerabilidade das famílias (baixa, média e alta), de acordo com os• indicadores de vulnerabilidade disposto neste documento e expressos no sistema Informatizado da Rede Sócio Assistencial (IRSAS); Mapeamento das famílias que apresentam dificuldade de vinculação efetiva com as propostas de• intervenção ofertadas pela rede sócio assistencial e das demais políticas; Adoção de estratégias para o estabelecimento de vínculo com as famílias mapeadas, a partir do• conhecimento acumulado; Desenvolvimento de ações que agilizem o acesso das famílias aos benefícios sociais;• Construção do PAF - Plano de Acompanhamento Familiar elaborado em conjunto com• a mesma e com a rede, de acordo com a realidade apresentada;• Implementação de estratégias como: atendimento domiciliar, grupos, atendimento individual,• atendimento familiar, discussão de casos, ações de convívio comunitário, ação sócio educativa, reuniões de equipe, alimentação do Sistema de Informação, articulação em rede, no território; Integração das ações da proteção social básica e especial, principalmente para as famílias em alta e• média vulnerabilidade, com o envolvimento das demais políticas públicas. Realização de dinâmicas interativas, considerando as vulnerabilidades e as potencialidades das• famílias atendidas; Existência de trabalho interdisciplinar, sobretudo das áreas de serviço social e psicologia;• Avaliação sistemática das ações (de processo e resultado), a partir da matriz de avaliação do trabalho•

**16. Tempo de Atuação da OSC no Território Pretendido**

(observar o contido na alínea "u" do Item 4.1 do edital)

A entidade está presente na região leste da cidade a 46 anos, porém atende todas as regiões da cidade.

a) **Específico no serviço / projeto pretendido:**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO-FAMILIAR – CV 148/2010
Período de realização:01/01/2011 À 31/12/2011

**Execução de Serviço de Proteção Sócio-familiar-** referenciado no CRAS, visa o desenvolvimento de ações com famílias considerando os níveis de vulnerabilidade objetivando a superação destas e o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como o atendimento das necessidades básicas e inclusão nas demais políticas públicas

PROGRAMA ATITUDE – CV 152/2008
Período de realização:24/06/2008 À 23/06/2011

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos dos **CONCEDENTES** ao **CONVENENTE** para o financiamento da implementação de ações do Programa Atitude, que será realizado através de uma gestão compartilhada, por meio de ações, integradas e concentradas em áreas críticas do Município de Londrina, tendo por objetivo a atuação sobre os fatores de risco de exposição de crianças e jovens à situações de violência, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo **CONVENENTE** e aprovados pelos **CONCEDENTES**, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

b) **Em serviços / projetos similares ao pretendido:**

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO-FAMILIAR – CV 148/2010
Período de realização:01/01/2011 À 31/12/2011

**Execução de Serviço de Proteção Sócio-familiar-** referenciado no CRAS, visa o desenvolvimento de ações com famílias considerando os níveis de vulnerabilidade objetivando a superação destas e o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como o atendimento das necessidades básicas e inclusão nas demais políticas públicas

PROGRAMA ATITUDE – CV 152/2008
Período de realização:24/06/2008 À 23/06/2011

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos dos **CONCEDENTES** ao **CONVENENTE** para o financiamento da implementação de ações do Programa Atitude, que será realizado através de uma gestão compartilhada, por meio de ações, integradas e concentradas em áreas críticas do Município de Londrina, tendo por objetivo a atuação sobre os fatores de risco de exposição de crianças e jovens à situações de violência, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo **CONVENENTE** e aprovados pelos **CONCEDENTES**, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

**ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:**

| | |
|---|---|
| CRAS LESTE: | Sede –<br>Interlagos –<br>Mister Thomas |
| CRAS RURAL: | Paiquerê |
| Atendimento de Usuários de todos os territórios de Londrina: | Sede - |

Instituição localizada na região Leste de Londrina e no Distrito de Paiquerê, que atende crianças adolescentes dos diferentes territórios de Londrina e dos Distritos Rurais.

**17 - Tempo de Atuação da OSC no objeto pretendido, através de parceria e/ou aditivo com a Secretaria Municipal de Assistência Social**
(Observar o contido na alínea "u" do Item 4.1 do edital)

a) **Específico no serviço / projeto pretendido:**
PROGRAMA ATITUDE – CV 152/2008
Período de realização:24/06/2008 À 23/06/2011

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO-FAMILIAR – CV 148/2010
Período de realização:01/01/2011 À 31/12/2011

b) **Em serviços / projetos similares ao pretendido:**
c) Atendimento e acompanhamento das famílias nos CRAS, Centro, Oeste.
d) Execução de Oficinas, como estratégias para o o alcance dos objetivos do SCFV, executadas nas Unidades dos respectivos territórios, referenciados nos CRAS Leste (03 unidades) e Rural (01 unidade).
e) Na perspectiva do SCFV foram realizadas Oficinas e Ações na Comunidade, participação no Abraço do Lago, em diferentes territórios; e registramos aindaapresentações dos resultadosdos diferentes projetos e percursos ludicos, culturais, de cidadania, participação e direito, a partir das linguagens, de esporte, arte, teatro, dança, circo, capoeira, educomunicação.
f) Apresentações no Ato Público, Desfile Sete de Setembro, Camara de Vereadores, Exposições de Arte.
g) Visitações no Museu, UEL, RPC.
h) Planejamento e organização das conferências livres, conferencias, audiências.

i) Serviços realizados com a rede socioassistencial e intersetorial, de forma centralizada e descentralizada.

**1 - Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina – PML – 2011 a 2017**

| | |
|---|---|
| **TÍTULO DO PROJETO**<br>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – EPESMEL | **METAS:**<br>**320 – área Urbana**<br>**75 – área Rural** |
| **TIPO DE SERVIÇO**<br>Proteção Social Básica - Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade I e II | **Períodos:**<br>2011 à 2015<br>2016 à 2017 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS<br>Serviço de Atendimento a Crianças e Adolescentes de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. Ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, e para contribuir para o desenvolvimento da autonomia dos usuários. | |
| **OBJETIVO GERAL:**<br>Garantir o atendimento de crianças e adolescentes, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e contribuir para superação de situações de desproteção, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, o desenvolvimento do protagonismo e a autonomia, e a complementação ao trabalho social desenvolvido pelo PAIF com as famílias. | |
| **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:**<br>Instituição localizada na região Leste de Londrina e no Distrito de Paiquerê, que atende crianças e adolescentes dos diferentes territórios de Londrina e do Distrito de Paiquerê. | |

**2 - Parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina – PML – 2018**

| | |
|---|---|
| **TÍTULO DO PROJETO**<br>**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.** | **METAS:**<br>Atendimento Urbano I –Modalidade I - 150 metas<br>Atendimento Urbano I- Modalidade II - 215 metas |

| | |
|---|---|
| Título de Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – EPESMEL: Educando Corações de Crianças e Adolescentes. | Atendimento Rural– Modalidade I – Categoria II – 25 metas<br>Atendimento Rural- Modalidade II – 50 metas |
| **TIPO DE SERVIÇO**<br>Proteção Social Básica: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** | **INÍCIO TÉRMINO**<br>01/01/2018 31/10/2018 |

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**
**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**
**– Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos**
Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, na área urbana e rural, em Londrina e Paiquerê, nas Modalidades I e II, através de Termo de Colaboração que visa a concessão de apoio da administração pública, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017 SMAS/FMAS

**OBJETIVO GERAL:**

**OBJETIVOS GERAIS - Crianças e Adolescentes de 06 a 13 anos**

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV EPESMEL.

**OBJETIVOS GERAIS - Adolescentes de 14 a 17 anos** Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

**Capacidade Técnico-Operacional:**

Considerações quanto a experiência técnica e operacional, realizadas pela EPESMEL.

A Equipe técnica, equipe pedagógica e agentes culturais, desenvolveram atividades programadas no território, promovendo espaços de trocas de experiências, como entrevistas, passeios, contato com demais serviços, visitas institucionais, culturais, ações de conscientização, divulgação de informações, ações recreativas, realização e participação em eventos e ações intersetoriais e socioassistenciais, entre outros. As ações aconteceram em Centro de Educação Infantil, Escolas, praças, calçadão, avenidas, diferentes intervenções que remetem aos Direitos Sociais, e ao combate de toda e qualquer forma de violência ou discriminação.

As demandas trazidas em forma de procura espontânea pela comunidade, foram acolhidas, em seguida foram feitas as devidas orientações, e quando necessário foram realizados os encaminhamento para os serviços públicos da rede de proteção

Quanto ao potencial de mobilização social, devido a participação das crianças e adolescentes, como, protagonistas das ações, destacamos.

Registros de Espaços de Participação na Comunidade em 2019 – 2020:

- ✓ Participação nas Prés Conferencias da assistência nos territórios locais.
- ✓ Conferências Livres, Pré conferências e conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- ✓ Audiência Pública da assistência social
- ✓ Ato Público – 18 de maio - ;
- ✓ Desfile Cívico;
- ✓ Panfletagens no território sobre conscientização de direitos;
- ✓ Produção e Colagem de Banners temáticos e orientativos na Comunidade;
- ✓ Visitas;
- ✓ Fórum;
- ✓ Semanas da Família nas Escolas Municipais e CEI;
- ✓ Semana da Consciência Negra na Escola Estadual;
- ✓ Celebração de 30 anos da Escola Municipal;
- ✓ Atividades desportivas no território Lindóia;
- ✓ Atividade de combate à Dengue e limpeza de espaços;
- ✓ Entrega de material visual sobre a campanha de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes;
- ✓ Abraço no Lago;
- ✓ Encontro sobre a valorização da Mulher e combate à violência contra a mulher no território Lindóia;
- ✓ Visitas à UEL;
- ✓ Pesquisa sobre empreendedorismo no comércio local;

- ✓ Apresentação de Trabalho sobre a Mulher no Seminário de Serviço Social na UEL.
- ✓ Jogos Esportivos e espaços de Recreação.

**DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do Instituto Leonardo Muriado - EPESMEL, declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Londrina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que as informações apresentadas nesta Proposta são verídicas, e que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos públicos.

Londrina, 08 de agosto de 2022.

Pelucchi Esvildo Valentino

**Pelucchi Esvildo Valentino**